



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 559, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CELG Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.299/0001-73, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.6.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Águas Lindas, compreendendo: I - adequação no Módulo de Conexão de Transformador em 230 kV do Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA (T1), na Subestação Águas Lindas, de Barra Principal e Transferência - BPT para Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4; II - adequação no Módulo de Conexão de Transformador em 230 kV do Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA (T2), na Subestação Águas Lindas, de Barra Principal e Transferência - BPT para Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4; III - complemento do Módulo de Infraestrutura para adequação do Arranjo de Barramentos de Barra Principal e Transferência - BPT para Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4, na Subestação Águas Lindas; e IV - instalação de um Módulo de Interligação de Barras na Subestação Águas Lindas em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.368, de 27 de abril de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	CELG Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	07.779.299/0001-73.
Localização	Estado de Goiás.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.007097/2009-13 e MME nº 48000.000884/2010-17.